



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0029356318202167
1.2. Nº Procedimento	PE 00674/2022
1.3. Nome Órgão Interessado	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL - ABAITARÁ
1.4. Objeto	Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, de manutenção preventiva, corretiva e eventual sob demanda, em aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas, reposição de peças em sistemas, equipamentos e instalações de ar condicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	08.984.070/0001-33	ATL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO LTDA
2	29.811.993/0001-63	FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI
3	84.738.632/0001-47	LIFE TECH INFORMATICA LTDA
4	45.230.056/0001-70	PAPYLLON TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.)
5	28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA
6	20.221.687/0001-00	A M FIGUEIREDO COMERCIO E SERVICOS
7	04.696.490/0001-63	SUP. EST. DE LICITACAO
8	26.781.324/0001-06	MENDONCA E POSTIGO LTDA
9	07.492.137/0001-50	CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA
10	84.577.832/0001-65	THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	29.811.993/0001-63	FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	SIM	SIM

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
1	29.811.993/0001-63	FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	SIM	SIM	R\$ 99.077,62	R\$ 46.860,00	-52,7%
2	29.811.993/0001-63	FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	SIM	SIM	R\$ 151.474,73	R\$ 75.094,00	-50,42%
3	29.811.993/0001-63	FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	SIM	SIM	R\$ 174.031,87	R\$ 81.232,00	-53,32%
TOTAIS					R\$ 424.584,22	R\$ 203.186,00	-52,14%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	06/09/2022	Apertou nesta Equipe de licitação no dia 06/09/2022 o Processo nº 0029.356318/2021-67 para elaboração de edital o qual todos os lotes aplica-se ampla participação. No decorrer da elaboração constatamos que alguns apontamentos não tinham sido sanados pelo órgão demandante o qual encaminhamos os autos no dia 20/09/2022. Após sanados os apontamentos por parte da Secretaria, os autos retornou no dia 21/09/2022 em anexo um novo Termo de Referência. Com a elaboração do edital foi emitido o Edital PE 674/2022 e encaminhado para PGE -SEDUC no dia 04/10/2022 para análise e emissão de parecer quanto a legalidade do instrumento convocatório. Com as devidas análises foi emitido o Parecer nº 990/2022/PGE-SEDUC com alguns apontamentos referentes ao Termo de Referência o qual foi encaminhado para Secretaria para manifestar-se quanto ao pleito. A SEDUC respindecu ao referido Parecer parcialmente o qual essa Equipe de licitação precisou encaminhar novamente para PGE-SEDUC no dia 12/12/2022 para manifestação referente a justificativa dos quantitativos a serem mantidos quanto ao serviços de manutenção. No dia 27/12/2022 a PGE-SEDUC emitiu um novo Parecer, com o número 1320/2022/PGE-SEDUC o qual foi proferidas as considerações no parecer, cabe ao ordenador da despesa acolher o posicionamento do juriconsultor ou se responsabilizar pelo seu não acolhimento, recaindo sob ele a responsabilização pelo prejuízo (caso houver) decorrente da sua discordância, sobretudo com relação ao valor estimado. Com o Parecer proferido a SEDUC constatou que na produção do quadro estimativo ocorreu um equívoco procedimental por parte da GEPEAP departamento de cotação da SUPEL, o qual o valor avaliado é muito menor do que estava cotado. Sendo assim foi encaminhado para GEPEAP para emissão de um novo Quadro Estimativo com os valores ajustados. Cabe mencionar que, o cálculo efetuado anteriormente pela Coordenação refletiu a leitura da SAMS 0030411688, onde esta demonstra uma coluna para quantidade de equipamentos e outra coluna para previsão anual de atendimento, sendo interpretado que o total de atendimentos anual seria condicionado a quantidade de equipamentos, ou seja, quantidade de atendimentos x quantidade de equipamentos. dessa forma a compreensão da SAMS poderá gerar entendimento neste sentido, fato este que poderá ser sanado com exclusão da coluna quantidade de equipamentos, pois a quantidade de equipamentos está inclusa na quantidade de atendimentos anual. Após realizados todos os ajustes, foi atualizado o Edital e agendado a abertura da licitação para o dia 03/02/2023, o qual foi realizado toas as publicações nos meios legais. No decorrer ao inicio da licitação esta Equipe recebeu no dia 27/01/2022 um Pedido de Esclarecimento onde encaminhamos para GEPEAP para manifesta-se. Após análise foi elaborado um novo Quadro Estimativo com os preços retificados. Foi feito um Adendo Modificador I com as alterações do quadro, ficando agendado a abertura da licitação para o dia 16/02/2023. A licitação aconteceu na data prevista e teve sua conclusão no dia 17/02/2023 sem nenhuma intenção de recurso.	24/02/2023	171
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 171

Observações:

*

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 .

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300131839

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Equipe Apoio
Matrícula 200006353

DHANDARA FRANCA HOTONG SIQUEIRA

Equipe Apoio
Matrícula

JOSÉLIA PAGANI FERREIRA

Equipe Apoio
Matrícula 300151627